



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

DECRETO 002/2025.

SÚMULA: DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, Excelentíssima Senhora Livia de Almeida Nunes Fidelis no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o triste acontecimento do falecimento de **Luiz Miguel Pereira da Silva**, neto da vereadora **Vera Lucia do Nascimento dos Santos**;

CONSIDERANDO ser um momento em que se busca prestar condolências e transmitir consolação aos familiares;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de **PESAR** pelo falecimento de **LUIZ MIGUEL PEREIRA DA SILVA**, filho de **JAINE PEREIRA DA SILVA E GUSTAVO NASCIMENTO DOS SANTOS**.

Art. 2º- Cancela a Sessão Ordinária do dia 03 de Novembro de 2025.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage os efeitos a 01 de novembro de 2025.

Nova Monte Verde-MT, em 02 de novembro de 2025.

Livia de Almeida Nunes Fidelis
Presidente da Câmara